

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 182

REMOÇÃO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/04/2025

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-003533/2025-63; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, a empregada ESTELA DA COSTA NORBERTO DE SOUZA, ACP/Administração, matrícula nº 14027, da Coordenação de Monitoramento de Gestão de Contratos de Tecnologia/Gerência de Monitoramento de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Coordenação de Governança e Sustentação de Sistemas de Segurança - DF/Gerência de Governança de TI e Segurança da Informação/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhaes, Gerente-Executivo(a) - Interino(a)**, em 10/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 10/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061461** e o código CRC **86DFD90A**.

